



PORTARIA Nº 962 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supra mencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
OTILIA FERREIRA	913414	57.693.328-4 SSP/SP
Função CLT		
Professor Adjunto de Ensino Básico I		
Atribuição - Lotação		
Gestor Escolar - CEI Ana Paula do Prado		
	Gratificação	
	NÍVEL - III	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de setembro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.